



18 OUT. 2023

INDICAÇÃO Nº 1.073/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

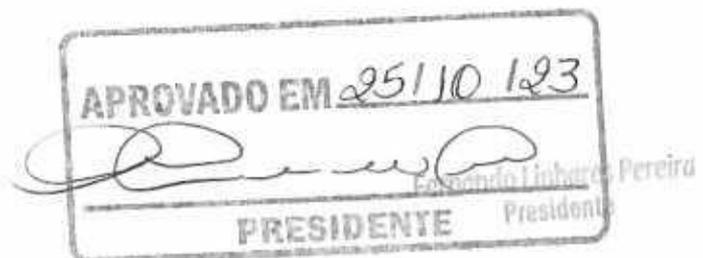
Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, que seja realizada a implantação de uma placa com os dizeres: "proibido jogar lixo e entulho neste local" e também o serviço de retirada de entulhos na rua Jussara, em frente ao número 18, bairro Cruzeiro Celeste.

Conforme imagem em anexo, o serviço solicitado é de extrema necessidade, pois há acúmulo de lixos, entulhos e matos, o que favorece o aparecimento de animais peçonhentos.

Sala de Sessões da Câmara, 18 de outubro de 2023.

GERALDO ANTÔNIO MARCELIÑO (TONHÃO)

Vereador - CIDADANIA



IMPLANTAÇÃO DE UMA PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO NESTE LOCAL” E REALIZADO OS SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA JUSSARA, EM FRENTE AO Nº 18, BAIRRO CRUZEIRO CELESTE.



Amorim